



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ**, Estado de São Paulo, **CONVOCA** os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme tabela abaixo, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, de acordo com o **Capítulo VIII**, do **Edital nº 04/2018**, para realizarem a **Avaliação Psicológica**, que será realizada na cidade de **Guareí/SP**, no dia **05 de maio de 2019**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação:

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA		
DATA PREVISTA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA / PERÍODO	CARGO	QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)
05/05/2019 (DOMINGO – MANHÃ) Obs.: Os portões serão abertos a partir das 8h30min , sendo que às 09h00 serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. (Horário Oficial de Brasília/DF)	119 – AUXILIAR DE CUIDADOR (CASA ABRIGO)	21
	213 – CUIDADOR (CASA ABRIGO)	01

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Avaliação Psicológica, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação na **Avaliação Psicológica** na respectiva data, horário e local, conforme estabelecido neste Edital de Convocação e divulgado nos sites do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP** (www.guarei.sp.gov.br).

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da **Avaliação Psicológica** em outro dia, horário ou fora do local designado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de documento oficial de identidade original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**, lápis preto nº 2 e borracha macia.

O candidato somente poderá realizar a **Avaliação Psicológica** se estiver portando documento oficial de identidade original, conforme especificado no **Capítulo VI, item 6.3, alínea “b”**, do Edital, ou seja, a cédula oficial de identidade, carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).

A **Avaliação Psicológica** terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando, aptidões específicas, nível intelectual e características de personalidade, necessários ao desempenho adequado das atividades inerentes à função pleiteada.

A **Avaliação Psicológica** será aplicada de forma coletiva e seus instrumentos de aplicação irão aferir, de forma objetiva e padronizada estatisticamente, os requisitos necessários para o desempenho das atribuições inerentes à função em consonância com o grau de escolaridade prevista em Edital.

Os testes psicológicos a serem utilizados, são validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, e estão embasados em normas obtidas por meio de estudos e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica.

A composição da **Avaliação Psicológica** será realizada por meio dos seguintes instrumentos: Teste de Inteligência, Teste de Habilidade Específica e Teste de Personalidade.

A **Avaliação Psicológica** será aplicada por profissionais da área de Psicologia, identificados pelo número de suas inscrições no Conselho Regional de Psicologia.

Na avaliação dos testes psicológicos, será observada a padronização reconhecida cientificamente para cada instrumento.

A **Avaliação Psicológica** terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** ao desempenho adequado das atividades inerentes à função pleiteada e será realizada em conformidade com o estabelecido no Decreto Federal nº 7.308, de 22/09/2010.

Será considerado **APTO** o candidato que apresentar resultado mínimo, dentro da faixa média em todos os testes, embasado na análise quantitativa e/ou qualitativa de acordo com as tabelas do estudo estatístico de cada autor.

Na **Avaliação Psicológica**, será considerado **INAPTO** o candidato que apresentar características incompatíveis com o perfil psicológico estabelecido para o exercício do cargo, detectados por meio dos instrumentos psicológicos utilizados.

Nenhum candidato **INAPTO** será submetido à nova **Avaliação Psicológica** no presente Concurso Público.

Após realização da **Avaliação Psicológica**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

O candidato considerado **INAPTO** na **Avaliação Psicológica** ou que não comparecer para realizá-la, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **Avaliação Psicológica** será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização da **Avaliação Psicológica** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe de coordenadores e aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da **Avaliação Psicológica** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da **Avaliação Psicológica**, nem por danos neles causados.

Não haverá segunda chamada ou repetição das **Avaliações Psicológicas** seja qual for o motivo alegado.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Avaliação Psicológica** com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a Avaliação Psicológica**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal responsável por onde estiver realizando a prova e retirá-lo junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos comprovantes posteriormente.

O resultado da **Avaliação Psicológica** está previsto para ser divulgado no dia **24 de maio de 2019**, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP** (www.guarei.sp.gov.br).

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das **Avaliações Psicológicas**, contidos no **Edital nº 04/2018**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para **Avaliação Psicológica**.

Guareí/SP, 24 de abril de 2019.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS – PRESIDENTE

JOÃO BATISTA DA COSTA JÚNIOR – MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2018

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Local: E.E. PROF. EZEQUIEL CASTANHO
Praça Coronel Anibal Castanho, 288
Centro - Guareí/SP

Data: 05/05/2019

Horário de Apresentação: 08:30

Horário de Fechamento dos Portões: 09:00

119 AUXILIAR DE CUIDADOR (CASA ABRIGO)

Inscr.	Nome	Documento	Sala
0306000007	ANA PAULA DA SILVA	26193228-7	01
0306000015	BRENDA GERTH	50.581.415-8	01
0306000017	BRUNO APARECIDO DA SILVA	469174195	01
0306000028	DENIS CLEITON DE AGUIAR	469166034	01
0306000029	DIANDRA DA COSTA BARROS RODRIGUES	46208902-2	01
0306000035	EUNICE FERREIRA DE PAULA	249877260	01
0306000037	FABIANE RAMOS RIBEIRO	34131375-0	01
0306000045	GEOVANI JESUS ALMEIDA	431691113	01
0306000048	ISABEL CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	431833412	01
0306000049	ISIS DOMINGUES DE ALBUQUERQUE	480441212	01
0306000053	JAQUELINE BARBOSA DE SOUZA	455681739	01
0306000059	KELLY ARIANE PEREIRA DOS REIS	417598440	01
0306000069	MARCIO DA SILVA	308562057	01
0306000075	MICHELE MOMBORG COELHO	426552489	01
0306000089	REGIANE ANGELICA LOPES GERTH	19.678.656	01
0306000104	TAIS BEZERRA DE OLIVEIRA	58122360-3	01
0306000105	TAMIRES PINHEIRO DE MORAES	443042251	01
0306000107	TASSIA MAYARA DE ALMEIDA	581226719	01
0306000110	TATIANE MARIANO DOS SANTOS	55.293.752-6	01
0306000111	TELMA DE CAMARGO OLIVEIRA	42.654.895_4	01
0306000114	VERA LUCIA VIEIRA	22.848.919-2	01

Local: E.E. PROF. EZEQUIEL CASTANHO
Praça Coronel Anibal Castanho, 288
Centro - Guareí/SP

Data: 05/05/2019

Horário de Apresentação: 08:30

Horário de Fechamento dos Portões: 09:00

213 CUIDADOR (CASA ABRIGO)

Inscr.	Nome	Documento	Sala
0306000295	KARIN CRISTINA MEIRA CORREA	34409344x	01